

RESPOSTA AO RECURSOS - EDITAL Nº 14/2026/REIT - CGAB/IFRO/2026/REIT - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.001618/2026-87

DOCUMENTO SEI Nº 2958872

INTERESSADO(S): ATLETAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.001618/2026-87, TORNA PÚBLICA a resposta aos recursos ao Resultado preliminar da Seleção de alunos para o Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 14/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2927295), de 13 de fevereiro de 2026.

Para localizar rapidamente seu nome na lista, o(a) candidato(a) deverá pressionar, simultaneamente, as teclas "Ctrl" e "F", ou utilizar a opção "Localizar na página", digitando seu nome completo.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DA RESPOSTA

CANDIDATO	POLO	MODALIDADE	RECURSO
Kauã Pereira Resende dos Santos	Ji-Paraná	Basquetebol	Deferido
Daniel Silva de Oliveira	Colorado do Oeste	Futsal Colorado	Deferido
Ana Júlia Martins Dias	Colorado do Oeste	Voleibol	Deferido
Arthur Meirelles Almeida	Porto Velho Zona Norte	Voleibol	Deferido
Juan Henrique Bezerra Almeida	Porto Velho Zona Norte	Futsal	Deferido
Guilherme de Oliveira Passos	Vilhena	Futsal	Deferido
Miguel Defaveri Atalla Paraizo	Vilhena	Futsal	Deferido
Miguel Raimundo da Silva	Alto Paraíso/Buritis	Futsal - Alto Paraíso	Deferido
Carlos Miqueias Silva dos Santos	Guajará-Mirim	Atletismo	Deferido
Emanuel Alexandre Nunes da Silva	Vilhena	Basquetebol	Deferido
Emanuelly Bergamasco Pereira	Ji-Paraná	Voleibol 1º Distrito	Deferido
Gabriel Carlos Silva dos Santos	Guajará-Mirim	Futsal	Deferido
Johanna Esther Galdino Costa	Porto Velho Calama	Atletismo	Deferido
Ana Heloysa Carvalho Soares	Porto Velho Zona Leste	Atletismo	Deferido
Luiz Felipe Santos Alves	Porto Velho Calama	Basquetebol	Deferido
Antonio Silva Santana de Araujo	Ariquemes	Atletismo	Deferido
Marcos Oliveira Melo	Ariquemes	Atletismo	Deferido
Thiago Fillype Prata do Nascimento	Ariquemes	Atletismo	Deferido
Luan Ricardo Ferreira	Ariquemes	Atletismo	Deferido
Pedro Henrick de Souza Vasconcelos	Ariquemes	Atletismo	Deferido
Kamila Rebeca Matos de Oliveira	Ariquemes	Atletismo	Deferido
Mateus da Silveira leite	Porto Velho Calama	Atletismo	Deferido
Henrique Torriani Mezabarba	Ariquemes	Voleibol	Deferido
João Vitor Barros de Souza	Ariquemes	Voleibol	Deferido
Nicolas Machado Carciú	Jaru	Futebol	Deferido

Hikaro Vailante de Jesus	Vilhena	Futsal	Deferido
Vinício Henrique Silva Marques	Vilhena	Basquetebol	Deferido
Myllena rocha brito	Jaru	Voleibol	Deferido
Ryan Cardoso da Silva	Vilhena	Basquetebol	Deferido
Artur de Faria Sanches	Jaru	Futsal	Deferido
Adrya Rhafaela torres lacerda	Vilhena	Basquetebol	Deferido
Gleice Alves dos Santos	Vilhena	Basquetebol	Deferido
Welison Eson Gomes Barros	Porto Velho Calama	Atletismo	Deferido
João Lucas Barros de Souza	Porto Velho Calama	Atletismo	Deferido
Henio Porfírio de Campos Neto	Ariquemes	Voleibol	Deferido
Luiz Otavio Klein Cabecioni	Colorado do Oeste	Futsal Colorado	Deferido
Lucas Rafael Alvas Lopes	Guajará-Mirim	Futsal	Deferido
Vitor Alvas Flores	Guajará-Mirim	Futsal	Deferido
Vinicius Farias Ronconi de Lima	Porto Velho Calama	Basquetebol	Deferido
Yago Cesar Lopes Gama	Porto Velho Calama	Basquetebol	Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(As) candidatos(as) devem ficar atentos(as) às publicações referentes aos prazos e às orientações, que serão divulgadas no [Portal Institucional do Projeto "IFROatleta Cidadão"](#).

2.2. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

2.3. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacidade@ifro.edu.br>](mailto:atletacidade@ifro.edu.br).

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

2.5. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/03/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2958872** e o código CRC **EEDD6F3A**.